



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

Reunião : Ordinária N°: 006/2017
Decisão : 023/2017-CEEST/PE
Item da Pauta : 6.1
Referência : Comunicação Interna – CI nº 020/2017-DREC.
Interessado : Divisão de Registro e Cadastro – DREC do Crea-PE.

EMENTA: Aprova o Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro – DREC, referente ao mês de março, em cumprimento a Decisão nº 003/2017-CEEST.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 06, realizada no dia 19 de abril de 2017, apreciando a Comunicação Interna – CI nº 020/2017-DREC, que encaminhou o Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro – DREC, referente ao mês de março de 2017, para apreciação, em cumprimento ao disposto na Decisão nº 002/2017 e nº 003/2017, desta CEEST; e, considerando que esta CEEST deu-se por cientificada do cumprimento da decisões acima referêncida, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro – DREC, referente ao mês de março de 2017, em cumprimento ao disposto na Decisão nº 003/2017.** Coordenou a sessão o Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo – coordenador. **Presentes** os Conselheiros Emílio de Moraes Falcão Neto e Maurício José Viana.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de abril de 2017.

Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo
Coordenador da CEEST